



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, **reunida em sessão extraordinária no dia 14 de maio de 2021, deliberou** o seguinte:-----

- aprovar a “Estratégia Local de Habitação para o Município de Vale de Cambra”, que consubstancia uma Candidatura ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 7 de maio de 2021;-----
- isentar das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, no âmbito da Feira de Velharias, do Mercado Municipal, da Feira Quinzenal, da Ocupação Acidental (Feiras) e da Venda Ambulante (Ocupação de Espaço Público e Publicidade), durante seis meses, com produção de efeitos retroativos a 1 abril, nos termos e fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 4 de maio de 2021;-----
- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 18 de maio de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)